



CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia vinte e dois de Novembro de dois mil e dezassete, às vinte horas e trinta minutos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- | | |
|--------------|---|
| Ponto Um | Leitura e votação da Acta da Assembleia Geral Ordinária realizada em vinte e nove de Março de dois mil e dezassete. |
| Ponto Dois | Discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento da Direcção para o exercício de dois mil e dezoito. |
| Ponto Três | Ratificação de alterações ao Regulamento para Provas de Obediência. |
| Ponto Quatro | Ratificação de alterações ao Regulamento de Provas de BH, IPO/RCI e IPO-FH. |
| Ponto Cinco | Ratificação de alterações ao Regulamento do Campeonato de Pistagem. |
| Ponto Seis | Ratificação de alterações ao Regulamento de Juizes de Provas de IPO/RCI e IPO-FH. |
| Ponto Sete | Ratificação do Estalão definitivo da Raça "Barbado da Terceira". |

Se à hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, nos termos do Artigo Décimo Sexto dos Estatutos da Associação, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos Pontos Dois a Sete inclusive da Ordem de Trabalhos, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir do dia quinze de Novembro próximo, na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como no sítio da Associação, em www.cpc.pt.

Mais informo que o registo de presenças pode ser efectuado a partir das vinte horas no local e data da Assembleia, lembrando o disposto no parágrafo único do Artigo Décimo Sétimo dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, quanto á participação de Associados que sejam pessoas colectivas.

Lisboa, em oito de Novembro de dois mil e dezassete.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valente de Araújo